**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS**



**Av Firmino Girardello, 85**



Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000 e-mail:administracao@pmgv.rs.gov.br Site:www.pmgv.rs.gov.br Fone: (54)3341-1600

**LEI Nº 5.839 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

Altera o *caput* do artigo 1º da Lei Municipal

nº 5.833/21, que autorizou efetuar a

contratação de 02 (dois) Fonoaudiólogos,

em caráter temporário de excepcional

interesse público.

ELGIDO PASA, Vice-Prefeito em exercício de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.833 de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre a autorização de efetuar a contratação de 02 (dois) Fonoaudiólogos, em caráter temporário de excepcional interesse público, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, para o atendimento de serviços afetos a área, não suprível pela disponibilidade do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e inciso III, do artigo 236, da Lei Municipal nº 1.991/91, 02 (dois) Fonoaudiólogos, sendo 01 de padrão de vencimento 10, com carga horária semanal de 20 horas, e sendo o outro de de padrão de vencimento 10, com carga

horária semanal de 20 horas.” (NR)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 11 de junho de 2021.

ELGIDO PASA,

Vice-Prefeito em exercício.

Registre-se e Publique-se.

TATIANE GIARETTA,

Secretária de Administração.

Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados

os atos oficiais, por 15 dias a contar de 14/06/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS**



**Av Firmino Girardello, 85**



Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

**Projeto de Lei nº 082/2021 – Exposição de Motivos**

Getúlio Vargas, 07 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Segue Projeto de Lei que autoriza alterar o *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.833/21, que autorizou efetuar a contratação de 02 (dois) Fonoaudiólogos, em caráter temporário de excepcional interesse público.

Tal Projeto de Lei torna-se necessário tendo em vista a necessidade de alteração do padrão e da carga horária do cargo a ser contratado, tendo em vista a falta de candidatos para suprir a vaga de 40h semanais para o cargo de fonoaudiólogo.

Frisa-se ainda que a lista classificatória do concurso público esgotou-se e os candidatos serão convocados usando-se como critério de classificação e seleção o Processo Seletivo nº 086/2021 e suas alterações. Caso também se esgote a lista de classificação do Processo Seletivo nº 086/2021, realizar-se-á novo Processo Seletivo.

No aguardo da aprovação, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ELGIDO PASA,

Vice-Prefeito em exercício.

Senhor Presidente

JEFERSON WILIAN KARPINSKI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta